



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

12 DE JUNHO DE 1975

VISITA A REPÚBLICA ORIENTAL DO
URUGUAI.

DISCURSO PROFERIDO EM RIVERA, POR
OCASIAO DA ASSINATURA DO «TRATADO
DE AMIZADE, COOPERAÇÃO E CO-
MÉRCIO».

Excelentíssimo Senhor Juan Maria Bordaberry,
Presidente da República Oriental do Uruguai,

O espírito de harmonia e boa inteligência, vigente sempre no relacionamento entre nossos dois povos, está simbolizado no encontro que ora nos reúne nesta hospitaleira cidade uruguaia de Rivera, fraterna vizinha de Santana do Livramento.

Aqui estamos, Senhor Presidente, para celebrar atos da mais transcendental importância para o desenvolvimento de nossos respectivos países. Coincidência feliz é que o façamos no ano em que o povo uruguaio festeja o sesquicentenário de sua independência. Estes cento e cinqüenta anos viram, constantes, a perfeita concórdia e o espírito de franca cooperação entre as duas Nações. Quando, agora, concluimos o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, não estamos, pois, exprimindo um voto a ser cumprido, mas consagrando uma realidade inalterável.

O Tratado que acabamos de assinar, estabelece um grande quadro que abarca a cooperação nos setores político, econômico, financeiro, comercial, cultural, técnico, científico e turístico. Instrumento dinâmico, que procura mobilizar as potencialidades

de ambos os países, não limita a cooperação prevista às preocupações do presente. Permite ele, pragmaticamente, que protocolos adicionais ou outros tipos de atos internacionais venham agregar-se à sua moldura institucional básica, para fazer face às necessidades e conveniência de nosso futuro relacionamento. Nesse sentido, será importante o trabalho da Comissão Geral de Coordenação Brasileiro-Uruguiaia, criada pelo Tratado, para identificar essas hipóteses adicionais de cooperação, no aprofundamento das relações entre os dois países.

A assinatura, também hoje, do Protocolo de Expansão Comercial reveste-se de especial significado. Fazemo-lo quando já são significativos os níveis de nosso intercâmbio. Aceitamos, pois, como um desafio, a expansão maior, mutuamente benéfica, de nosso comércio. Para esse fim, encaminhar-se-ão as negociações a serem proximamente engajadas e que visam a diversificar e ampliar as pautas de exportação dos dois países, à luz da situação especial de que goza o Uruguai na Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

Os Convênios sobre Transporte Marítimo e Transporte Fluvial e Lacustre constituem adequado complemento dos instrumentos sobre expansão comercial, pois permitirão mais rápido escoamento a nossas correntes comerciais recíprocas e melhor aproveitamento à marinha mercante dos dois países.

Igualmente importante para o desenvolvimento de nosso intercâmbio é a assinatura, pelas instituições bancárias competentes do Brasil e Uruguai, do

Convênio de Crédito pelo qual o Brasil estende, à República Oriental, financiamento para a aquisição de bens de capital, no valor de 50 milhões de dólares. Espera o Governo brasileiro que esse crédito crie condições mais favoráveis para que a indústria uruguaia possa competir com êxito nos mercados internacionais, impulsionando, em especial, suas exportações para o Brasil.

Já dentro do marco criado pelo Tratado, celebramos, nesta data, o Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica. Estou certo de que tal Acordo produzirá nítidos benefícios para o desenvolvimento econômico e social de nossos povos, tarefa primordial de ambos os governos.

Outro aspecto da cooperação prevista no Tratado e que desejo aqui destacar, é o do desenvolvimento do setor tríticola uruguaio, objeto de Nota Complementar ao Tratado, hoje, igualmente, assinada.

Ressalto, com satisfação, o Acordo a que chegamos, por troca de Notas, sobre a Fronteira Lateral Marítima entre os dois países e a definitiva fixação da Barra do Arroio Chuí. Resolvendo-se, assim, a contento de ambas as partes, a questão resultante das peculiaridades daquele curso d'água limítrofe, desaparecem aí os problemas ligados à delimitação de nossas respectivas soberanias.

Senhor Presidente,

O «acordo-quadro» hoje celebrado vem trazer novo estímulo ao Programa de Desenvolvimento da

Bacia da Lagoa Mirim. Por ele, comprometemo-nos a concluir entendimentos destinados a completar a moldura institucional e jurídica para a cooperação bilateral nesse importante projeto. Entrementes, continuam os dois Governos a aprofundar sua cooperação no aproveitamento dos recursos da Bacia, do que é prova eloqüente a assinatura, hoje, sob a égide da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o desenvolvimento da Lagoa Mirim, do contrato de execução do projeto de engenharia para o aproveitamento hidrelétrico de Passo do Centurião, no rio Jaguarão.

Reconhecendo a importância que o setor energético adquiriu para a celebração do desenvolvimento econômico, dá o Brasil especial consideração à sua possível colaboração para a construção da Usina Hidrelétrica de Palmar. Seria para o Brasil motivo de orgulho, participar nessa grande obra, de tanta relevância para o futuro desenvolvimento da República Oriental do Uruguai.

Igualmente de relevo reveste-se o acordo sobre Interconexão Energética, o qual prevê a realização de um estudo pelas entidades competentes dos dois países, com vistas ao exame da viabilidade de interligação entre a Central Termelétrica de Candiota, no Rio Grande do Sul, e a Central de Rincão do Bonete, no Rio Negro.

Senhor Presidente,

Tem o Brasil o sincero desejo de estabelecer com o Estado Oriental uma frutífera cooperação,

fundada no respeito mútuo e no acatamento dos compromissos históricos assumidos pelos dois países, com vistas à obtenção de reais benefícios para ambas as Partes. É política do Governo brasileiro explorar, com as Nações amigas, todas as faixas de convergências, num quadro franco e leal de trabalho comum, para tornar efetivo o desenvolvimento solidário que, no mundo de hoje, não é mais uma opção, e sim um imperativo.

Em numerosas oportunidades tenho salientado a importância que o Governo brasileiro atribui à cooperação com os países irmãos da América Latina. Não me canso de ressaltar esse propósito, uma vez que exprime ponto cardeal de nossa política exterior. Essa política, no quadro mais amplo da atuação global do Brasil, demonstra a prioridade que conferimos ao trato dos temas do Continente.

Não nos fascinam as soluções isolacionistas. A dinâmica própria das sociedades que, como as nossas, se encontram em pleno processo de crescimento e modernização, conduz necessariamente a esforços de estreita articulação entre suas economias, transformando-as em elementos harmônicos do sistema econômico mundial. A interdependência não é um fato a ser buscado no futuro, nem a ser artificialmente criado, mas constitui característica fundamental da economia internacional contemporânea. Não acreditamos, porém, numa interdependência baseada na subordinação, que encontra suas raízes numa obsoleta divisão internacional do trabalho. Cremos, isso sim, na riqueza da interdependência,

arrimada na cooperação e em oportunidades econômicas equitativas. Tal interdependência é a única capaz de unir os povos e de contribuir para a harmonia da sociedade internacional.

É com esse espírito que concluímos os presentes atos vinculando ainda mais nossos dois países. Confiamos em que trarão para as nossas nações ainda maiores perspectivas de crescimento e de harmonia.